

Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Estância Turística de Ouro Preto do Oeste
Comissão Permanente de Licitação - CPL

JUSTIFICATIVA 009/CPL/2017

Ouro Preto do Oeste - RO

PROCESSO Nº 004/2017

OBJETO: Cobrir Despesas por estimativa, referente ao exercício de 2017 com telefones fixos (69) 3461-2291 e 1090, para atender as necessidades desta casa de Leis.

Senhor Presidente;

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que expressa:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

*I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, **empresa** ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, **devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;**"*

Assim sendo, solicito de Vossa Excelência, a homologação da presente licitação no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) por estimativa em favor da OI S/A, CNPJ 76.535.764/0323-47 para cobrir Despesas por estimativa, referente ao exercício de 2017 com os telefones fixos (69) 3461-2291 e 1090, para atender as necessidades desta casa de Leis.

Em, 06 de fevereiro de 2017.

Diane Alves dos Santos
Presidente - CPL
Port. nº 009/GP/CMOPO/RO/15

Homologado em: 06 / 02 / 2017

Josimar Rabelo Cavalcante
Presidente/Vereador - PTB